

24 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena ex-dirigentes do Provopar a devolver R\$ 1,6 milhão

Denúncia tem relação com supostos desvios apontados pelo Ministério Público há quase 20 anos, durante mandato do ex-prefeito Antonio Belinati

Réus foram condenados por improbidade administrativa por omissão e desvios de recursos

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Duas décadas depois, três ex-gestoras do Provopar (Programa do Voluntariado do Paraná) em Londrina foram condenadas judicialmente por ato de improbidade administrativa por omissão e desvio de recursos públicos. O juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública, Emil Gonçalves, determinou a ex-coordenadora do órgão, Cristina Barros, a devolver R\$ 426 mil aos cofres públicos, a ex-tesoureira Adriana Vieira Maragno Guazzi a ressarcir R\$ 147 mil, e a ex-segunda tesoureira, Maira Aparecida Pavan, a quantia de R\$ 318 mil. O trio foi denunciado pelo MP (Ministério Público) por desvios de recursos de R\$ 511 mil entre os anos de 1998 e 2000 na gestão do então prefeito Antonio Belinati (1997-2000).

Também foram condenados a ex-funcionária da entidade,

Maria Cristina Campos, e o marido dela, Odair Barbaresco, a ressarcirem o erário em R\$488 mil e R\$ 301 mil, respectivamente. Os valores foram atualizados com acréscimo de multa e juros e somam R\$ 1,6 milhão. Segundo o MP, do total de recursos desviados do Provopar à época R\$ 375 mil foram repassados pelo Município e R\$ 136 mil pela Sercomtel.

MOVIMENTAÇÃO

Os promotores narram que houve uma movimentação imprópria em contas bancárias da entidade com cheques emitidos pelo Provopar em que recursos municipais eram depositados em contas particulares dos réus Maria Cristina Campos e Odair Barbaresco. Segundo a denúncia, o casal recebeu o montante de R\$ 461 mil. Ainda conforme o MP, para tentar justificar os desvios foram forjados recibos, houve "inversão de avisos bancários", utilização de notas fiscais irregu-

lares ou já utilizadas para pagamentos anteriores, ou meras anotações constantes em controles internos.

A ação civil aponta ainda que grande parte dos valores desviados teria sido utilizada para pagamentos de despesas incompatíveis com os interesses da entidade, como consórcios, vestuário, mercado, presentes, cursos de inglês e informática.

O empresário José Antonio Tureta e o comerciante José Tadeu Otenio Costa, e a sua empresa ML Costa Restaurante, o "Buffet Eldorado", também responderam como réus por receberam R\$ 10 mil e 7 mil, respectivamente, por serviços prestados ao Provopar. Entretanto, ambos foram inocentados. O juiz escreveu que os serviços foram "efetivamente prestados" e que "não há comprovação suficiente nos autos de que tais empresários tenham agido dolosamente e de má-fé, e sem a comprovação desse elemento subjetivo não respondem na condição de terceiros."

A FOLHA entrou contato com a defesa das réus condenadas Adriana Guazzi e Maria Aparecida Pavan, mas não obteve retorno. Procurada, a defesa de Cristina Barros não quis se manifestar sobre a condenação.

24 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Mais dois empresários são presos pela 'Cartas Marcadas'

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A juíza Adriana Correa dos Santos Artin, da Vara Criminal de Telêmaco Borba (Centro), deferiu o cumprimento de mais dois mandados de prisão preventiva relacionados à Operação Cartas Marcadas. A pedido do MP (Ministério Público) do Paraná foram detidos os empresários Carlos Cezar Assis e Antonio Jair Sequinel nessa terça-feira (23) em Blumenau, Santa Catarina, e encaminhados à Unidade Prisional Avançada de Indaial, no interior do estado vizinho. A dupla faz parte de uma suposta associação criminosa que agia em conluio para fraudar licitações públicas para fornecimento de uniformes escolares em ao menos 17 municípios.

O esquema descoberto

pela Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura de Londrina foi levado ao MP, que abriu inquérito e ofereceu denúncia contra 18 pessoas que se tornaram réis na segunda-feira (22) por associação criminosa e fraude a licitação. Outras cinco pessoas estão

**18 pessoas
denunciadas pelo
MP viraram réis por
associação criminosa
e fraude a licitação**

presas desde o dia 16 de julho. O grupo seria liderado pelo empresário Ângelo Versi Sequinel Filho para fraudar o caráter competitivo das licitações. Entre as cidades do Paraná que tiveram contratos "fraudados" estão Telêmaco Borba, Arapongas, As-

torga, Califórnia, Imbaú, Centenário do Sul, Sertãozinho e Ortigueira.

De acordo com as investigações, as empresas, em sua maioria "de fachada", pertenciam a pessoas ligadas entre si, por parentesco ou amizade, algumas inclusive com o mesmo representante, e violavam o sigilo, fraudando a concorrência. Os crimes teriam ocorrido entre os anos de 2015 e 2018. Em uma das apreensões numa das empresas foi encontrado um envelope contendo os carimbos de outras firmas do grupo econômico.

Na ação criminal, o Ministério Público pede ainda o arbitramento de uma multa não inferior a R\$ 1,04 milhão, além de danos morais, que ficaria a critério do juízo para que seja revertido aos cofres públicos.

24 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

PF prende quatro suspeitos de hackear celulares de Moro e Deltan

**Foram cumpridas
11 ordens judiciais; Polícia
não confirma se grupo tem
ligação com vazamento de
mensagens da Lava Jato**

*Para investigadores, o grau
de capacidade técnica
dos hackers não era alto*

Rubens Valente e
Fábio Fabrini

Folhapress

Polícia Federal prendeu nesta terça-feira (23) quatro pessoas sob suspeita de hackear telefones de autoridades, incluindo o ministro da Justiça, Sergio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba. Foram cumpridas 11 ordens judiciais, das quais 7 de busca e apreensão e 4 de prisão temporária nas cidades de São Paulo, Araraquara (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os quatro presos foram transferidos para Brasília, onde vão prestar depoimento na Superintendência da PF no Distrito Federal.

A operação se chama Spoofing. Segundo a PF, spoofing

“é um tipo de falsificação tecnológica que procura enganar uma rede ou uma pessoa fazendo-a acreditar que a fonte de uma informação é confiável quando, na realidade, não é”. A reportagem apurou que a PF chegou aos suspeitos por meio da perícia criminal federal, que conseguiu rastrear os sinais do ataque aos telefones. Para investigadores, o grau de capacidade técnica dos hackers não era alto.

A investigação, segundo a reportagem apurou, ainda não conseguiu estabelecer com exatidão se o grupo sob investigação em São Paulo tem ligação com o pacote de mensagens privadas dos procuradores da Lava Jato obtido pelo site The Intercept Brasil. Uma possível relação entre os dois assuntos não foi

confirmada oficialmente pela PF. Segundo o órgão, “as investigações seguem para que sejam apuradas todas as circunstâncias dos crimes praticados”.

As ordens judiciais foram expedidas pelo juiz federal de Brasília Vallisney de Souza Oliveira. O delegado da PF à frente do caso é Luís Flávio Zampronha, que em 2005 e 2006 presidiu o inquérito policial que apurou o escândalo do mensalão. O inquérito em curso foi aberto em Brasília para apurar o ataque a aparelhos de Moro, do desembargador Abel Braga, relator da Lava Jato no TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região), do juiz federal no Rio Flávio Lucas e dos delegados da PF em São Paulo Rafael Fernandes e Flávio Reis.

CONTINUA

24 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O caso de autoridades da Lava Jato em Curitiba está sendo tratado em inquérito aberto pela Polícia Federal no Paraná.

Em junho, Moro esteve na Comissão de Constituição e Justiça do Senado para dar explicações sobre sua atuação como juiz da Lava Jato em face das revelações feitas pelo Intercept. Durante a sessão, o ministro deu detalhes do ataque hacker de que foi vítima. Afirmou que, em 4 de junho, por volta das 18h, seu próprio número o telefonou três vezes. Segundo a Polícia Federal, os invasores não roubaram dados do aparelho do ministro -apenas o procurador Deltan Dallagnol teve informações captadas durante o ataque que sofreu.

Moro afirmou ainda que deixou de usar o Telegram em 2017 quando começou a desconfiar da segurança do aplicativo, que tem origem russa. O ministro diz que apagou o aplicativo de seu aparelho e que não tem mais os arquivos das conversas. Em junho, a força-tarefa da Lava Jato divulgou nota afirmando que os procuradores desativaram suas contas no aplicativo e excluíram os históricos de conversas após sofrerem ataques hackers neste ano.

Segundo o Telegram, se o usuário não acessar o aplicativo por seis meses, a conta é destruída automaticamente.

24 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Diretor dos Portos é afastado

O diretor financeiro da Appa (Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina) Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima, está afastado liminarmente do cargo a partir de ação civil pública proposta pelo Ministério Público. O órgão sustenta que a nomeação, efetuada em janeiro deste ano pelo executivo estadual, ocorreu de forma indevida, uma vez que o agente teve as contas julgadas irregulares em gestão de órgão público que dirigiu anteriormente, além de ter trabalhado na campanha eleitoral do atual governador Ratinho Junior (PSD). A ação é amparada na lei federal 13.303/16, que destaca ser vedada a nomeação para conselho de administração e diretoria de empresa pública de pessoa que teve contas reprovadas em função pública ou trabalhou em campanha eleitoral. A liminar, deferida nesta segunda (22) determinou ainda a indisponibilidade de bens referentes aos valores recebidos pelo réu pela função na Appa desde a nomeação (R\$ 181.495,68).

24 JUL 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Workshop debate produção

estatística no Judiciário

Evento é dirigido aos servidores dos tribunais que possuem formação em estatística ou que atuem na área de estatística e análise de dados do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove, nos dias 1º e 2 de agosto de 2019, o III Workshop de Estatística do Poder Judiciário. O evento, que será realizado no auditório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, reunirá as unidades responsáveis pela produção de estatísticas na Justiça. Além de incentivar o uso do software livre R para análise de dados e geração de relatórios, o evento apresentará as ações do CNJ na área de produção de informação. No encontro, também serão apresentadas e debatidas as soluções inovadoras para obtenção e sistematização de dados no Poder Judiciário.

O III Workshop de Estatística do Poder Judiciário é dirigido aos servidores dos tribunais que possuam formação em estatística ou que atuem na área de estatística e análise de dados do Judiciário. Os participantes deverão levar seus notebooks para acompanhamento do curso: “R para ciência de dados: um curso introdutório”. Ambiente R, ou simplesmente R, é um software livre e pode ser obtido gratuitamente em <https://cran.r-project.org/>, nas versões para sistemas operacionais UNIX, Windows ou OS X.

A programação se inicia pela manhã, após solenidade

de abertura, com o curso “R para ciência de dados: um curso introdutório”, ministrado pelo professor do Departamento de Estatística da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Walmes Marques Zeviani. O objetivo é incentivar o uso do software pelos tribunais e facilitar a extração de informações em banco de dados, o cálculo de indicadores, a elaboração de gráficos e, ainda, a geração do próprio texto do relatório, com o uso de funções automatizadas para descrição de dados estatísticos. No CNJ, a ferramenta é aplicada, por exemplo, na elaboração do Relatório Justiça em Números.

A programação da tarde se inicia às 14h com o tema “Gestão de Tabelas Processuais Unificadas e Parametrização (TPUs) com Justiça em Números”. As TPUs são usadas na uniformização dos registros de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito do Judiciário, possibilitando o estabelecimento de parâmetros para a geração de dados.

Na sequência, será apresentada a “Utilização dos Painéis do CNJ – como eles podem auxiliar no processo de trabalho dos tribunais”. O painel é uma ferramenta para visualização de dados com

navegação interativa. A apresentação foi preparada para orientar os servidores dos tribunais a trabalhar com os painéis de maneira prática. A apresentação seguinte tratará da “Replicação Nacional”, o maior repositório de dados do Judiciário brasileiro.

Após o intervalo, o tema em pauta será o Prêmio CNJ de Qualidade, palestra que será apresentada em forma de tutorial para esclarecer sobre os critérios usados pelo CNJ para avaliação dos requisitos exigidos para premiação. O Prêmio foi instituído para identificar, avaliar e reconhecer o trabalho dos tribunais brasileiros em três eixos temáticos: Governança, Produtividade e Transparência e Informação. A versão 2019 foi lançada no dia 29 de maio, durante a 1ª Reunião Preparatória do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O segundo dia do workshop terá início com a mesa redonda “Ciência de Dados aplicada ao Direito”, que tratará também dos temas “Previsão do resultado final de uma ação judicial via modelos de tópicos: um estudo de caso sobre ações possessórias” e “Agrupamento dos Precedentes Judiciais utilizando Processamento de Linguagem Natural”. Ainda pela manhã será retomado a apresentação “R para ciência de dados: um curso introdutório”.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO PENAL

24 JUL 2019

Projeto busca fim da prisão especial para quem tem ensino superior

O fim da prisão especial para quem tem diploma de ensino superior é o objetivo de projeto que está sendo analisado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O PL 3945/2019, que altera o Código de Processo Penal (Decreto-lei 3.689, de 1941), terá decisão terminativa na comissão, ou seja, caso seja aprovado, o texto pode seguir diretamente para a Câmara dos Deputados, a menos que haja recuso para a análise em Plenário.

Atualmente, a lei prevê a prisão especial, em local separado dos presos comuns, em caso de prisão antes da condenação definitiva. Essa regra vale para pessoas com curso superior e também para governadores, prefeitos, parlamentares, oficiais militares e magistrados, entre outros.

Além de acabar com

a prisão especial para os formados em faculdade, o texto também retira o benefício para cidadãos inscritos no "Livro de Mérito", criado em 1939. O livro homenageia pessoas que tenham notoriamente cooperado para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido o testemunho público do seu reconhecimento.

Para o senador Fabiano Contarato (Rede-ES), autor do projeto, essa regra reflete no tratamento jurídico-penal um sistema desenhado para fortalecer as desigualdades, em que os pobres ficam cada vez mais miseráveis e os ricos têm cada vez mais dinheiro. Para ele, boa parte da legislação penal e processual penal está voltada a criminalizar a parcela marginalizada da sociedade, o que não é justo.

FÁBIO CAMPANA

Gesto emblemático

O mais importante em atitudes como essa de congelar os salários no primeiro escalão não é a economia para os cofres públicos, mas a demonstração de um novo tipo de atitude, calcada na austeridade, no respeito à sociedade. O governador Ratinho Jr sancionou a lei que congela os salários do governador, vice-governador e secretários de Estado até dezembro de 2022. O projeto de lei foi proposto pela mesa diretora da Assembleia Legislativa e aprovado em plenário pelos demais deputados estaduais.

"O Paraná transforma em lei aquilo que já tínhamos determinado desde os primeiros dias da nossa gestão, que era não aumentar o salário do primeiro escalão", afirmou o governador Ratinho Junior, lembrando que em janeiro, na segunda semana no cargo, determinou o congelamento do próprio subsídio e de toda a equipe de secretários. A decisão impediu a aplicação automática de um reajuste de 16,38% concedido pelo Senado Federal aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no final de 2018 e que teria reflexos no Governo do Estado, uma vez que a lei paranaense que rege o subsídio do governador está atrelada ao salário dos magistrados da corte, que alcançou R\$ 39.293,32.

FÁBIO CAMPANA

Justiça bloqueia

O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo, no Oeste do estado, decretou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito do município (gestão 2013-2016) e outros dez réus no valor de R\$ 3,2 milhões. A liminar atende pedido feito em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Paraná – a segunda em decorrência de investigações sobre irregularidades na construção do Hospital Regional de Toledo, que teve início em 2012, mas até o momento não foi concluída.

Caso Pasadena

A justiça do Uruguai enviou nesta segunda (22) para Curitiba uma série de oitivas feitas em Montevideu relacionadas às investigações do caso da refinaria de Pasadena. Foram ouvidos funcionários dos irmãos Jorge e Raul Davies, doleiros com dupla-nacionalidade investigados por movimentar ao menos 25 milhões de dólares entre 2011 e 2017. A operação foi revelada pelos delatores e também doleiros Vinicius Claret, o Juca Bala, e Cláudio Barbosa, o Tony.

BEMPARANÁ 24 JUL 2019

Beto Richa pede ao STF anulação da 'Rádio Patrulha'

Ex-governador tenta levar processo para Justiça Eleitoral; Gilmar Mendes vai decidir

O ex-governador Beto Richa (PS-DB) entrou com novo recurso no Supremo Tribunal Federal pedindo a anulação da ação que ele responde na 13ª Vara Criminal de Curitiba, no âmbito da operação Rádio Patrulha, do Ministério Público Estadual, que investiga suspeitas de fraude em licitação do programa "Patrulha do Campo", de obras em estradas rurais. Richa é acusado de receber propina para favorecer empresas em licitação para a aquisição de máquinas.

A defesa do tucano pediu ao ministro do STF, Gilmar Mendes, relator do caso no Supremo, que o processo seja transferido para a Justiça Eleitoral. O pedido tem como base decisão do STF de março deste ano segundo a qual crimes eleitorais como o caixa 2 que tenham sido cometidos em conexão com outros crimes como corrupção e lavagem de dinheiro devem ser enviados à Justiça Eleitoral. "Os elementos que acompanham a denúncia indicam a prática de fatos possivelmente tipificados como crime eleitoral, atraindo a competência da justiça especializada", alegam os advogados do ex-governador, argumentando que a denúncia do MP se fundamentaria em acordo de delação premiada do ex-deputado Tony Garcia, segundo a qual parte dos recursos desviados pelo esquema seriam destinados à campanha de reeleição do tucano ao governo do Estado em 2014.



Tucano é acusado de propina no programa Patrulha do Campo

Destinatário

Em outubro do ano passado, Richa e outras 12 pessoas se tornaram réus, após o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, acatar a denúncia do MP contra ele por corrupção passiva e fraude em licitação. Segundo a acusação, empresários teriam oferecido dinheiro em troca do favorecimento na licitação do programa. O valor acertado seria de 8% do valor bruto dos contratos. Ao todo, aponta o MP, teriam sido pagos R\$ 8.152.474,44 em propina. Richa, de acordo com a denúncia, era o "principal destinatário final das vantagens indevidas prometidas pelos empresários, plenamente ciente das tratativas e reuniões realizadas".

Entre as provas está uma gravação em que ele trata de assuntos relacionados ao atraso do pagamento de propina com o delator Tony Garcia,

além de aditivos contratuais determinados pelo então governador.

Richa chegou a ser preso em 11 de setembro do ano passado, mas acabou solto dias depois por decisão do ministro Gilmar Mendes. O novo recurso da defesa do tucano foi dirigido diretamente a Mendes, apesar do recesso judiciário, em que o presidente do STF, Dias Toffoli, atua como plantonista. Em despacho hoje, Toffoli apontou que "o caso não se enquadra na hipótese de atuação excepcional da Presidência", e encaminhou o pedido ao relator, Gilmar Mendes.

No último dia 31 de maio, o juiz Fernando Fischer, rejeitou pedidos da defesa do ex-governador, de seu irmão, o ex-secretário de Estado da Infraestrutura, José 'Pepe' Richa e outros réus no caso para que o processo fosse encaminhado à Justiça Eleitoral.

BEM PARANÁ

Porto

A Vara da Fazenda Pública de Paranaguá (Litoral) determinou o afastamento do cargo do diretor financeiro da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa),

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima. A decisão atende ação do

Ministério Público (MP), segundo o qual a nomeação dele pelo governo do Estado, em janeiro deste ano, é ilegal, já que Lima teve as contas julgadas irregulares quando comandou a Fundação Municipal de Turismo de Paranaguá, em 2012, além de ter trabalhado na campanha eleitoral de 2018.



Bloqueio

A ação é amparada na lei federal 13.303/16, que proíbe a nomeação para conselho de administração e diretoria de empresa pública de pessoa que teve contas reprovadas em função pública anterior ou trabalhou em campanha eleitoral. A liminar determinou ainda a o bloqueio de bens referentes aos valores recebidos pelo réu pela função na Appa desde a nomeação, no valor R\$ 181.495,68. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) disse que vai respeitar a decisão da Justiça e afastar o diretor financeiro do cargo. O governo do Estado declarou que Luiz Fernando pediu exoneração e o pedido foi aceito pelo Executivo.

Estado laico

O Ministério Público entrou ontem com ação civil pública na Justiça para que a prefeitura de Pontal do Paraná (Litoral) suspenda patrocínios a eventos religiosos promovidos por entidades privadas. O MP sustenta que a Constituição Federal estabelece que o Estado é laico e que o município não deve favorecer festividades de grupos religiosos específicos, em detrimento de outros.

Devolução

Além de proibir esse tipo de conduta por parte da prefeitura, a Promotoria pediu à Justiça que os responsáveis devolvam aos cofres públicos R\$ 126.445,34 referente aos valores que o município cedeu a duas comemorações promovidas por uma associação de pastores evangélicos em abril de 2017. Também requer a declaração de inconstitucionalidade de leis municipais que autorizaram a liberação de recursos com esta finalidade.

Operação Pecúlio

O Ministério Público Federal (MPF) garantiu o retorno de R\$ 5.431.644,21 para a prefeitura de Foz do Iguaçu (Oeste) após acordos de colaboração celebrados por três réus da Operação Pecúlio em benfeitorias diretas para a cidade. Parte do valor previsto já foi pago em espécie e depositado em conta judicial vinculada à 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu; e outra parte refere-se a maquinários para realização de obras recebidos 30% abaixo do valor de mercado, totalizando R\$ 800,8 mil. O restante será utilizado para o fornecimento de insumos (pedras, pó de pedras, paver, granilha etc) e na promoção de reformas e ampliações na área da saúde. Deflagrada em abril de 2016, a operação revelou um esquema montado dentro da prefeitura de Foz do Iguaçu com o objetivo de desviar dinheiro público em favor do grupo político do então prefeito Reni Pereira (PSB).

24 JUL 2019

Excesso

É desproporcional a apreensão de passaporte e a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação em processo de execução. O entendimento é da 1ª Turma do STJ.

Restrição

O Credor não pode incluir nome de sócio de empresa devedora em cadastros de restrição de crédito, pois a pessoa jurídica não se confunde com a pessoa física de seu sócio. O entendimento é da 32ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

Zero

Carro zero que apresenta problemas na primeira semana de uso garante ao cliente o direito de receber o dinheiro de volta mais uma indenização por danos morais. O entendimento é da 35ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 624 do STJ – É possível cumular a indenização do dano moral com a reparação econômica da Lei n. 10.559/2002 (Lei da Anistia Política).

BEMPARANÁ

JONATAS PIKIEL

24 JUL 2019

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Decisão de Toffoli é motivo de questionamento

Não que esta seja a primeira decisão de Toffoli ou de qualquer outro julgador que possa causar questionamento, principalmente quando é dirigida para atender especificamente um postulante do alegado direito subjetivo ao “devido processo legal”. O ruim é que estas decisões sempre têm um destinatário, independentemente da sua natureza jurídica. O que causa choro e ranger de dentes!!!

Mas, depois de certo tempo, acabando a capacidade de se indignar, mas ainda atento ao jogo da truculência e do poder, já não mais se surpreende com nada que possa ocorrer; mais quando estas decisões são da mais alta cúpula do Poder Judiciário. Já combalido e em descrédito dos jurisdicionados. Assim é a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, quando a Corte gozava do respeito da sociedade, que suspendeu os processos com dados compartilhados pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sem autorização judicial.

É claro que todos que respeitam os princípios constitucionais não defendem a exclusão da apreciação de um juiz que avalie a necessidade do uso do compartilhamento destes dados para processamento das ações penais. O problema é que nada no Brasil acontece como deveria acontecer em qualquer sociedade onde a influência dos interesses políticos e dos poderosos não se manifestem de forma tão aparente nas decisões das cortes de justiça. A deliberação do ministro Toffoli, tomada em ação da defesa do filho investigado do atual presidente, é que produz este tipo de questionamento, porque tem endereço certo para a entrega da encomenda.

O próprio ministro Toffoli tem em suas mãos um processo, de semelhante natureza processual, que lhe foi distribuído ainda em 2017, contra decisão do TRF3 que anulou uma ação que envolvia dados compartilhados pela Receita Federal ao Ministério Público Federal sem autorização judicial. Mas, este processo, está lá, junto com outros 41 processos de mesma natureza processual que foram suspensos em razão da “repercussão geral”, cuja apreciação deveria ocorrer em sessão já determinada para 22 de novembro deste ano.

Ocorre que, além de incluir o processo do Senador filho do Presidente na repercussão geral, determinou que todas as apurações de igual situação (uso de dados compartilhados sem autorização judicial) fossem suspensas. O que gerou o questionamento de grande parte do Ministério Público em posição oposta a dos juízes que, por decisão dos presidentes de tribunais de justiça do país, reunidos no último dia 19 em Cuiabá/MT que apoiaram a decisão do presidente do Supremo. Diferentemente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) que criticou a decisão.

A repercussão imediata da decisão já pode ser vista por decisão da cúpula da Polícia Federal que orientou que os “...inquéritos que utilizam dados de órgãos de controle — como Coaf, Receita e Banco Central sejam submetidos à Justiça para que os magistrados decidam sobre a continuidade ou não das investigações.

*O autor é advogado na área criminal.
(jonataspikiel@terra.com.br)

24 JUL 2019

BEMPARANÁ

#QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

TRF4 garante licença-paternidade de 180 dias para pai de gêmeos

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região garantiu liminarmente 180 dias de licença-paternidade a um servidor público pai de gêmeos. A decisão visa assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento das crianças.

O servidor (do Hospital de Clínicas do Paraná) tirou 20 dias de licença e precisou de mais 20 dias de férias para ficar com os filhos. Ajuizou ação contra a UFPR (gestora do Hospital), pedindo liminarmente a concessão dos 180 dias de licença, argumentando que sua mulher precisa de auxílio e que o cuidado com os gêmeos requerer a disponibilidade de ambos.

A Justiça Federal de Curitiba negou o pedido, mas o relator do caso na Corte Regional concedeu a liminar, que foi confirmada pela 3ª Turma do Tribunal. Destacou que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança direito à vida, à saúde e à convivência familiar e, que a Constituição prevê a igualdade entre homens e mulheres, vinculando ambos os genitores ao dever de proteção à maternidade e à infância.

Salientou que "A inexistência de disposição legal expressa a respeito da licença-paternidade em maior número de dias, em caso de filhos gêmeos, não deve impedir o cumprimento do comando constitucional acerca da absoluta prioridade assegurada à criança, principalmente quando patente a necessidade de acompanhamento de mais de uma pessoa para o atendimento adequado das necessidades básicas de recém-nascidos gêmeos".

Tribunal manda PR e União fornecerem canabidiol a criança com microcefalia

A União e o Estado do Paraná vão ter de fornecer o remédio Isodiollex (à base de canabidiol) a uma criança com microcefalia e paralisia cerebral, que mora em Cascavel. A determinação foi do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que acatou pedido do Ministério Público Federal. O caso chegou à Procuradoria em julho do ano passado, relatado pela mãe da criança, que nasceu prematura de 29 semanas com diagnósticos de microcefalia, paralisia cerebral, hidrocefalia e epilepsia, com média de 10 crises ao dia. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública, "tendo em vista que, segundo laudo pericial judicial, a paciente esgotou as alternativas terapêuticas fornecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) sem redução na frequência das crises convulsivas".

Lula pede suspensão de ação ao STF

Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entraram ontem com pedido para que o Supremo Tribunal Federal (STF) suspenda a ação penal em que ele é acusado de receber propina por meio de um terreno para o Instituto que leva seu nome e um apartamento vizinho à residência de Lula no ABC paulista. O pedido deve ser analisado pelo presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, que atua como plantonista durante o receso judiciário.

O julgamento foi marcado para agosto na Segunda Turma do STF, mas a defesa de Lula alega ser necessária uma decisão urgente sobre o caso porque a ação penal foi remetida ao juiz Antonio Bonat, da 13ª Vara Federal de Curitiba, e está pronta para receber uma sentença.

Os advogados também pediram acesso ao acórdão de leniência entre a Odebrecht e o Ministério Público Federal antes que o juiz tome alguma decisão. O ministro Edson Fachin concedeu a ele "acesso restrito aos elementos de prova".

24 JUL 2019

BEMPARANÁ

PF prende quatro suspeitos de hackear celular de Moro

Detidos também são acusados de interceptar e divulgar mensagens de ministro

Policiais federais prenderam ontem, quatro suspeitos de invadirem o telefone celular do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. A ação, batizada de Operação Spoofing, foi determinada pelo juiz da 10ª Vara Federal de Brasília, Vallisney de Souza Oliveira. Os presos também são suspeitos de terem interceptado e divulgado parte das comunicações do ministro.

Em nota, a Polícia Federal se limitou a informar que os quatro suspeitos foram presos em caráter temporário nas cidades de Araraquara, São Paulo e Ribeirão Preto (SP) e integram uma organização criminosa que pratica crimes cibernéticos. Também foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão.



Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Moro: hackers foram presos em São Paulo

A expressão Spoofing, que dá nome à operação, se refere, segundo a PF, a um tipo de falsificação tecnológica, que procura enganar uma rede ou uma pessoa fazendo-a acreditar que a fonte de uma informação é confiável quando, na realidade, não é. Ainda de acordo com a corporação, as investigações seguem para que sejam apuradas todas as circunstâncias dos

crimes praticados. A assessoria da PF informou que, por ora, não fornecerá detalhes a fim de não atrapalhar as investigações.

Interferência - No começo de junho, o Ministério da Justiça e Segurança Pública informou que hackers tinham tentado invadir o telefone celular de Moro. De acordo com a Pasta, o ministro só percebeu a tentativa no dia 4 de junho,

quando recebeu uma ligação do seu próprio número.

Dias depois, trechos de mensagens que o ministro trocou com procuradores da força-tarefa da Lava Jato, do Ministério Público Federal (MPF), passaram a ser divulgados pelo site 'The Intercept Brasil', e outros veículos de comunicação, como o jornal 'Folha de São Paulo', a revista 'Veja' e a 'rádio Band News'. Segundo o site, os arquivos foram entregues por uma fonte anônima.

As mensagens indicariam que Moro interferiu nos trabalhos da operação Lava Jato do Ministério Público Federal, indicando testemunhas e provas, quando era juiz federal responsável pelos processos oriundos da força-tarefa.

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli age como 'todo-poderoso' ao suspender apuração, diz ex-corregedora

Para Eliana Calmon, exigência de aval para uso de dados
do Coaf é retrocesso em nível internacional



CONTINUA

A ex-corregedora Eliana Calmon Ruy Baron - 17.out.12/Valor/Folhapress

ENTREVISTA ELIANA CALMON

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO Eliana Calmon, ex-corregedora nacional de Justiça, diz que o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, age como “um senhor todo-poderoso” ao suspender investigações que tenham usado dados do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sem autorização judicial.

“Ele dá uma liminar [decisão provisória] em pleno recesso, não respeita a opinião colegiada e decide que só em novembro o caso vai ser julgado. Isso é muito grave”, diz.

Em 2011, um dia antes do recesso, o ministro Ricardo Lewandowski concedeu liminar e interrompeu inspeções iniciadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir de informações do Coaf.

A corregedoria nacional pretendia examinar a evolução patrimonial de magistrados e servidores em 22 tribunais.

Associações de juízes alegaram que houve quebra ilegal de sigilo de mais de 200 mil pessoas, “sem o conhecimento prévio do próprio CNJ e sem autorização judicial”.

Lewandowski despachou na ausência do ministro Joaquim Barbosa, para quem foi distribuído um mandado de segurança que ainda tramita no Supremo.

Calmon vê semelhanças nos dois episódios.

“Não houve quebra de sigilo. Quando suspendem, paralisa tudo. É porque não querem investigar e julgar”, afirma.

Como a sra. avalia a decisão do ministro Dias Toffoli? É realmente um retrocesso em nível internacional, inutilizando investigações importantíssimas. Até a Suíça abriu os seus cofres para mostrar o esconderijo, porque o Brasil era uma grande lavanderia. Hoje,

o mundo civilizado está muito preocupado com a lavagem de dinheiro.

Toffoli diz que a medida é uma defesa do cidadão, pois, sem controle do Judiciário, qualquer um fica sujeito a vasculhamento na sua intimidade. Agir em prol do cidadão é você apurar quem está lavando dinheiro. A lei de lavagem já está em vigor há mais de 20 anos.

Qual é a importância do Coaf? É um órgão importantíssimo. O Coaf diz onde estão sendo realizadas operações atípicas. Informa aos órgãos de controle do Estado, como o Ministério Público, os tribunais de contas, a polícia. A partir daí, começam as investigações.

A sra. vê semelhança entre a decisão de Toffoli e a interrupção de investigações do CNJ em 2011? Foram decisões monocráticas, em período de recesso. Lá atrás, já se começava a não aplicar a lei. Havia uma agitação muito grande. Alguns ministros e conselheiros nem sabiam o que era o Coaf.

Como a sra. usava esses dados? O Coaf dizia, por exemplo, “existem operações atípicas no Tribunal de Justiça de São Paulo e no de Mato Grosso do Sul”. Comecei a investigar a partir das declarações de Imposto de Renda.

O que seria possível identificar? A investigação não começa no Coaf, que apenas sinaliza. Começa depois, embasada nas declarações de Imposto de Renda que somos obrigados a entregar aos tribunais. A partir daí, começamos a apurar o patrimônio a descoberto [bens sem comprovação da origem].

Como os magistrados reagiam? Quando havia patrimônio a descoberto, instaurava-se sindicância, uma investigação na corregedoria, com contraditório. Muitos conseguiram esclarecer a origem,

como heranças. Em relação aos que não comprovaram, foram abertos processos administrativos. Alguns desembargadores se aposentaram para não ter sua situação devassada pelo CNJ.

Como o colegiado acompanhou essas apurações? Alegava-se que o Supremo ainda examinava a possibilidade de investigação patrimonial no Judiciário. E que a investigação de juízes era inconstitucional. O conselheiro Bruno Dantas [atual ministro do Tribunal de Contas da União] pediu vista de todos os processos. Não sei o que aconteceu depois. Acho que terminou tudo arquivado.

A sra. foi acusada de quebrar o sigilo bancário e fiscal de magistrados e servidores. Exatamente. A Associação dos Magistrados do Brasil, a Associação dos Juízes Federais do Brasil e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho entraram com representação criminal contra mim. O então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, mandou arquivar. Não havia a identificação de juízes e servidores que realizaram movimentações atípicas.

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge recorre contra decisão que favoreceu filho de Bolsonaro

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu da decisão do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, que suspendeu todas as investigações do país que tiveram origem no envio de dados detalhados ao Ministério Público por autoridades fiscais sem aval do Judiciário. No recurso, Dodge diz que a decisão prejudica o combate à lavagem de dinheiro no país e pede que Toffoli especifique quais processos que devem ficar paralisados. Para a procuradora-geral, o envio de informações pelo Coaf é peça fundamental do sistema. "Menos do que isso levará à inefetividade dessa engrenagem e, assim, ao enfraquecimento do combate à lavagem de capitais", diz.

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PF prende suspeitos de invadir celulares de Moro e outras autoridades

Um dos alvos de operação realizada em 3 cidades paulistas é um DJ; investigadores não confirmam ligação com vazamento de diálogos

Rubens Valente,
Fábio Fabrini e
Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA A Polícia Federal prendeu nesta terça-feira (23) quatro pessoas sob suspeita de hackear telefones de autoridades, incluindo o ministro da Justiça, Sergio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

A PF não divulgou detalhes da investigação.

Foram cumpridas 11 ordens judiciais, das quais 7 de busca e apreensão e 4 de prisão temporária nas cidades de São Paulo, Araraquara (SP) e Ribeirão Preto (SP). Foram presos três homens e uma mulher, depois transferidos para Brasília, onde prestarão depoimento à Polícia Federal.

A operação se chama Spoofting, termo que, segundo a PF, designa “um tipo de falsificação tecnológica que procura enganar uma rede ou uma pessoa fazendo-a acreditar que a fonte de uma informação é confiável”.

A Folha apurou que a PF chegou aos suspeitos por meio da perícia criminal federal, que conseguiu rastrear os sinais do ataque aos telefones. Para investigadores, o grau de capacidade técnica dos hackers não era alto.

A investigação, segundo a reportagem apurou, ainda não conseguiu estabelecer com exatidão se o grupo investigado em São Paulo tem ligação com o pacote de mensa-

gens privadas dos procuradores da Lava Jato obtido pelo site The Intercept Brasil.

Uma possível relação entre os dois assuntos não foi confirmada oficialmente pela PF. Segundo o órgão, “as investigações seguem para que sejam apuradas todas as circunstâncias dos crimes praticados”.

O advogado Ariovaldo Moreira, que defende Gustavo Henrique Elias Santos, um dos presos em Araraquara, disse desconhecer o envolvimento de seu cliente com atividades de hackers. Segundo o defensor, Santos trabalha como DJ. O suspeito já foi condenado pelo Tribunal de Justiça de SP por porte ilegal de arma.

A reportagem não confirmou os nomes dos outros três suspeitos.

As ordens judiciais foram expedidas pelo juiz federal de Brasília Vallisney de Souza Oliveira. O delegado da PF à frente do caso é Luís Flávio Zampirona, que em 2005 e 2006 presidiu o inquérito que apurou o escândalo do mensalão.

A investigação em curso foi aberta em Brasília para apurar, inicialmente, o ataque a aparelhos de Moro, do juiz federal Abel Gomes, relator da Lava Jato no TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região), do juiz federal no Rio Flávio Lucas e dos delegados da PF em São Paulo Rafael Fernandes e Flávio Reis.

Segundo investigadores, a apuração mostrou que o celular de Deltan Dallagnol também foi alvo do grupo. O caso de autoridades da Lava Jato em Curitiba está sendo tratado pela PF no Paraná.

Mensagens reveladas pelo site Intercept desde 9 de junho apontam colaboração entre o então juiz e Deltan quando ambos atuavam em Curitiba. Em 23 de junho, a Folha começou a publicar reportagens que exploram o material obtido pelo site.

Em audiência no Senado, Moro deu detalhes do ataque hacker de que foi vítima. afirmou que, em 4 de junho, por volta das 18h, seu próprio número o telefonou três vezes.

Segundo a Polícia Federal, os invasores não roubaram dados do aparelho do ministro —apenas Deltan teve informações captadas durante o ataque que sofreu.

Moro afirmou ainda que deixou de usar o Telegram, aplicativo de onde as mensagens vazadas foram extraídas, em 2017. Após notícias de ataques hackers nas eleições dos Estados Unidos, ele começou a desconfiar da segurança do aplicativo de origem russa.

CONTINUA

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O ministro diz que apagou o Telegram de seu aparelho e que não tem mais os arquivos das conversas. Em junho, a força-tarefa da Lava Jato no Paraná divulgou nota afirmando que os procuradores da operação desativaram suas contas no aplicativo e excluíram os históricos de conversas após sofrerem ataques hackers neste ano.

Segundo o Telegram, se o usuário não acessar o aplicativo por seis meses, a conta é destruída automaticamente.

A empresa também afirma que, caso um usuário tenha deletado a conta, todos os dados, como mensagens, grupos e contatos associados, são apagados do sistema.

Delegado diz ao STF que jornalista não é alvo de investigação

BRASÍLIA O diretor-geral da Polícia Federal, delegado Maurício Valeixo, informou ao STF (Supremo Tribunal Federal) que não há na corporação inquéritos sobre a conduta do jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil.

A manifestação de Valeixo foi no âmbito de uma ação ajuizada pelo partido Rede. Com base no direito à liberdade de imprensa, o partido pediu que eventuais investigações contra o jornalista fossem suspensas e que, ao final, fosse declarada a inconstitucionalidade da apuração. RTJ

Entenda a Operação Spoofing

Qual o resultado da operação da PF?

Quatro pessoas foram presas sob suspeita de hackear telefones de autoridades, incluindo Moro e Deltan. Foram cumpridas 11 ordens judiciais, das quais 7 de busca e apreensão e 4 de prisão temporária nas cidades de São Paulo, Araraquara (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os quatro presos foram transferidos para Brasília, onde prestariam depoimento à PF.

As prisões têm relação com as mensagens divulgadas desde junho pelo site The Intercept Brasil?

A investigação ainda não conseguiu afirmar com exatidão se o grupo sob investigação em São Paulo tem ligação com o pacote de mensagens. Também não há provas de que os diálogos, enviados ao Intercept por fonte anônima, foram obtidos a partir de ataque hacker.

Como a investigação começou?

O inquérito em curso foi aberto em Brasília para apurar, inicialmente, o ataque a aparelhos de Moro, do juiz federal Abel Gomes, relator da Lava Jato no TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região), do juiz federal no Rio Flávio Lucas e dos delegados da PF em São Paulo Rafael Fernandes e Flávio Reis. Segundo investigadores, a apuração mostrou que o celular de Deltan também foi alvo do grupo.

Quando Moro foi hackeado?

Segundo o ministro afirmou ao Senado, em 4 de junho, por volta das 18h, seu próprio número o telefonou três vezes. Segundo a PF, os invasores não roubaram dados do aparelho. De acordo com o Intercept, não há ligação entre as mensagens e o ataque, visto que o pacote de conversas já estava com o site quando ocorreu a invasão.

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro cancela refúgio de paraguaios acusados de integrar grupo armado

Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA O ministro da Justiça, Sergio Moro, revogou o status de refugiado de três cidadãos paraguaios acusados de sequestro e de participação em um movimento armado de esquerda naquele país.

Em despacho publicado nesta terça (23) no Diário Oficial da União, Moro negou recurso administrativo apresentado junto ao Conare (Comitê Nacional para os Refugiados) por Juan Francisco Arrom Suhurt, Anuncio Martí Méndez e Victor Antonio Colmán Ortega.

Os três tiveram a condição de refugiado reconhecida em 2003. O status havia sido anulado em 14 junho deste ano, mas os envolvidos apresentaram o recurso agora indeferido por Moro.

A decisão foi comemorada pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo mandatário paraguaio, Mario Abdo Benítez — que havia tratado desse tema durante a visita oficial que fez a Brasília, em março deste ano.

“O ministro Moro retirou o status de refugiado, concedido pelo governo Lula (2003), para três terroristas do Exército do Povo Paraguuaio (EPP). Voltarão para seu país e pagarão pelo seus crimes, a exemplo de Cesare Battisti, preso na Itália”, escreveu Bolsonaro em sua conta no Twitter.

“O Brasil não mais será refúgio de canalhas travestidos

de presos políticos!”, concluiu.

Abdo, por sua vez, disse no Twitter que “é hora de Arrom e Martí prestarem contas de seus atos à Justiça paraguaia”.

De acordo com o Ministério da Justiça, os três cidadãos paraguaios são acusados naquele país de crimes de extorsão mediante sequestro. Segundo a pasta, como o caso se refere a um crime comum, e não político, não cabe mais o instituto do refúgio.

O Ministério informou que o Paraguai já solicitou a extradição de Arrom, Martí e Colmán. Caberá ao STF (Supremo Tribunal Federal) julgar se autoriza ou não a devolução dos três ao Paraguai.

A defesa dos cidadãos paraguaios afirmou que vai entrar com todas as medidas e recursos cabíveis na Justiça.

Segundo a advogada Caroline Godoi, que representa os três, o processo de anulação do status de refugiado é ilegítimo. Ela negou que seus clientes tenham integrado o Exército do Povo Paraguuaio e disse que eles eram líderes do Partido Patria Libre, agremiação de esquerda naquele país.

“Arrom, Martí e Colmán sofreram formas atroz de perseguição política, o que não só fundamentou o reconhecimento de sua condição de refugiados em 2003, como também torna necessária e cogente a continuidade da proteção”, afirmou.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Cartas na mesa

24 JUL 2019

Raquel Dodge e o subprocurador Mário Bonsaglia ganharam a simpatia de aliados importantes de Jair Bolsonaro na corrida pelo comando da Procuradoria-Geral da República. Pessoas próximas ao presidente dizem que ele busca alguém que “compreenda as linhas gerais do governo”, e que os dois teriam causado boa impressão. Ainda assim, o Planalto analisa o histórico de outros 72 subprocuradores que estão aptos a assumir a cadeira. A definição deve sair até a segunda quinzena de agosto.

TÊCLA SAP Auxiliares de Bolsonaro dizem buscar entre os subprocuradores nomes de perfil “discreto e institucional”. Nas palavras desses aliados o presidente não procura um “engavetador”, mas alguém que compreenda que o “Ministério Público não pode ser um antagonista de tudo, que deve caminhar junto com as instituições”.

ESCOLTAS Pessoas que estiveram recentemente com o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, ficaram com a impressão de que ele segue apoiando a recondução de Dodge ao cargo de procuradora-geral. Bonsaglia, por sua vez, foi o primeiro colocado na listra triplíce elaborada pela categoria.

TERCEIRA VIA Lauro Cardoso, que concorreu à lista triplíce para a PGR mas acabou em quarto lugar, segue sendo citado como um exemplo de procurador regional de conduta ilibada no Planalto. Ele tem o apoio de militares do time de Jair Bolsonaro.

UNS MAIS IGUAIS... O recurso impetrado por Dodge, nesta terça (23), contra a decisão de Toffoli que vetou o uso em investigações de relatórios da Receita e do Coaf obtidos sem aval da Justiça atende à demanda interna de colegas da PGR, e ao mesmo tempo, preserva o capital político que ela vem acumulando no Planalto.

... DO QUE OUTROS A procuradora-geral, que trabalha para permanecer no cargo, pediu a revisão do alcance da sentença, alegando que a medida deve se restringir ao senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente —o que o mantém blindado. Com isso, responde à expectativa da carreira sem queimar as pontes que vem firmando com o presidente.

TUDO LÁ Laudo da PF que é peça-chave na apuração que levou à prisão de quatro suspeitos de invadir o celular do ministro Sergio Moro (Justiça) traz uma linha do tempo da ação do grupo —chamada por investigadores de tosca.

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Mãe perde guarda de filho por 'risco diuturno de morrer' em favela

Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO A Justiça do Rio decidiu retirar dos cuidados da mãe um menino de oito anos sob o argumento de que será melhor para a criança morar longe da violência da cidade. O garoto vive com a mãe, Rosilaine Santiago, e um irmão mais velho na favela de Mangueiros, na zona norte do Rio.

Na decisão, o juiz determinou que a guarda do menino deve ser entregue ao pai, morador de Joinville (SC) e aposentado da Marinha. O caso foi revelado pelo jornal O Globo.

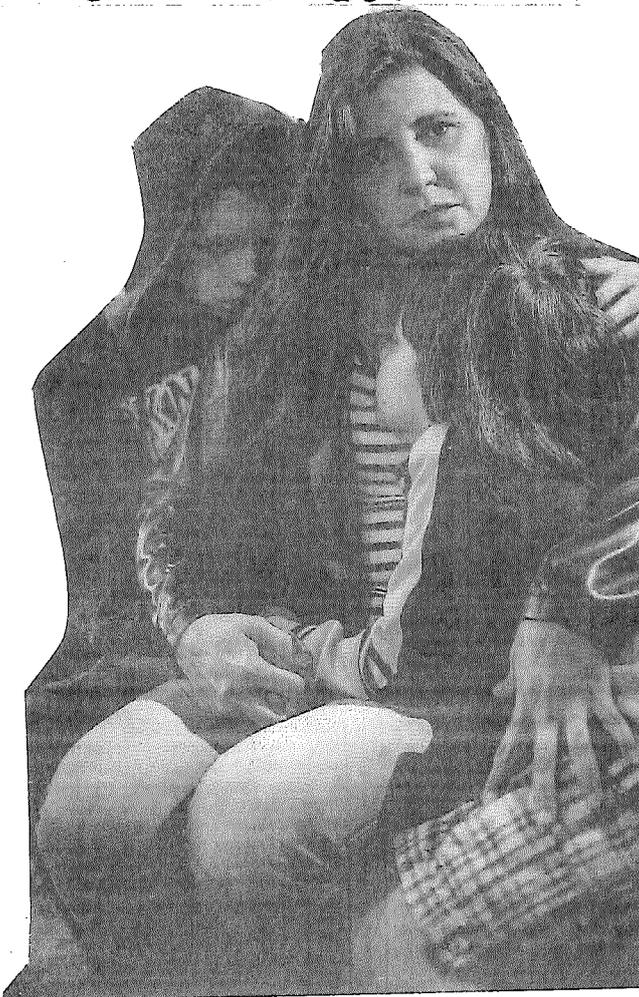
"A cidade do Rio tornou-se uma sementeira de crimes, havendo para todos o risco diuturno de morrer. Em Joinville, este risco estará sensivelmente reduzido para a criança", escreveu o juiz.

Na decisão, o magistrado também argumenta que o menino já passou tempo demais com a mãe e que precisa de uma figura paterna por ser do sexo masculino.

Diante da situação, Rosilaine procurou a comissão de Direitos Humanos da OAB, que manifestará no processo sua preocupação com a decisão.

Aline Caldeira, membro da comissão, disse à Folha que a criminalidade no Rio, sozinha, não é um argumento válido para fundamentar a determinação. "Se for pensar sob esse aspecto, qualquer criança [no Rio] estaria com sua convivência familiar ameaçada", afirma.

Segundo ela, não há outros elementos que justifiquem a perda da guarda da mãe. "A Rosilaine é estudante de curso técnico na Fiocruz, tem salário estável, é agente comunitária (...). Tem esse argumento preconceituoso de que uma família chefiada exclusivamente



Rosilaine Santiago com os dois filhos Guito Moreto/Agência O

por uma mulher é destruturada, e não é o caso. [Rosilaine] consegue, no meio das dificuldades que todos os trabalhadores têm, organizar a vida dela e dos filhos", diz.

Rosilaine contou à comissão que entrou com o pedido de regularização da guarda da criança depois que o ex-marido tentou matá-la com uma faca. Após o episódio, disse que conseguiu uma medida protetiva e que ele deixou a casa onde moravam, em Mangueiros.

Quando recebeu o pedido de regularização, o ex-marido pediu que a guarda fosse transferida para ele.

Em nota, o Ministério Público do Rio de Janeiro informou que vai recorrer "diante da absurda e preconceituosa" decisão. "A pobreza não pode ser fator preponderante para definir quem melhor exercerá a guarda de um filho", escreveu.

Na segunda-feira (22), questionado sobre o assunto em evento no qual apresentou o balanço da segurança no primeiro semestre, o governador Wilson Witzel (PSC) disse que a violência não pode ser o fator principal para retirar a guarda de uma mãe.

"[O juiz] poderá fazer a reconsideração da decisão e ver que o Rio está avançando muito na segurança pública e que esse não deve ser um fator para retirar a guarda de ninguém", afirmou.

O caso ainda será julgado na segunda instância. A reportagem não conseguiu contato com o advogado de Rosilaine.

O advogado do pai, Carlos Frederico Baptista, afirmou à Folha que o argumento central do juiz não é a violência na comunidade, mas a alienação parental que teria sido provocada pela mãe. "A mãe não promoveu a devida convivência com o pai. Tanto que ela argumenta que a criança tem oito anos e mal conhece o pai", diz.

Segundo o advogado, Rosilaine isolou o filho. "Ela tinha medo de permitir que o pai visitasse, pegasse a criança e não devolvesse, ou uma retaliação, ou até um conflito emocional por causa da separação."

Baptista afirma que seu cliente foi ameaçado de morte e que não podia mais visitar a comunidade. "Quem vai querer um 'X9', um militar na comunidade? Ninguém", diz.

Sobre as acusações de que o pai da criança teria tentado matar Rosilaine, o advogado responde: "Tudo balela".

CONTINUA

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Tanto que o próprio juiz na sentença fala que não ficou provado, nem sequer mediante prova emprestada, que o varão tenha ameaçado a vida da Rosilaine. A Lei Maria da Penha tem vantagens, mas também desvantagens. Gera uma demanda mentirosa para as delegacias, para o Poder Judiciário”, diz.

Baptista afirma que Rosilaine é vítima de sua própria “insegurança” e “falta de cultura”. Ele diz acreditar que também foi “bem ponderada” pelo juiz a questão da localidade.

“Quem que almeja viver eternamente na comunidade de Manguinhos? Uma comunidade com esgoto a céu aberto, violência, tráfico de drogas, baixo índice de escolaridade e desenvolvimento humano. Acho que a busca das pessoas deveria ser ou por aperfeiçoar sua comunidade ou por sair daquela localidade. É isso que ela quer para o filho dela?”

A defesa do pai garante que irá buscar apoio do Tribunal de Justiça para realizar uma transição adequada, com assistência psicológica para a criança.

“A mãe agora deveria promover essa facilitação da transição. Seria bonito para ela, se ela quer o bem do menor”, diz. “Querem é mídia, é chororô.”

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Condenados por chacina de Osasco podem ser inocentados

Tribunal julga, nesta quarta-feira, recurso de três PMs e um guarda municipal

Rogério Pagnan

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo pode anular nesta quarta-feira (24) os júris que condenaram a mais de 720 anos de prisão (na soma das penas) três ex-policiais militares e um guarda municipal pela suposta participação na maior chacina da história do estado, em agosto de 2015, em Osasco e Barueri (Grande SP), com 17 mortos.

A apelação das defesas será julgada nesta quarta, e o próprio Ministério Público já se manifestou favorável a anulação da sentença de dois dos condenados, o ex-PM Victor Cristilder Silva dos Santos e o guarda municipal Sérgio Manhanhá, por considerar que a decisão dos jurados foi manifestamente contrária às provas dos autos e, ainda, foram usadas provas ilegais.

Esse entendimento pode favorecer os outros dois condenados, os também ex-PMs Fabrício Eleutério e Thiago Henklain, embora a Promotoria tenha defendido a manutenção de ambos na prisão.

Isso porque a manifestação da procuradora Iurica Tanio Okumura, que recomenda a anulação do júri para Cristilder, ataca o alicerce de toda a denúncia, fundamentada sobre uma testemunha protegida de nome Beta.

Os desembargadores podem entender que todo o julgamento foi contaminado e, assim, haveria necessidade de novo julgamento para todos.

Se isso ocorrer, é quase certo que os PMs e o guarda sejam liberados e aguardem essa nova etapa em liberdade.

A tendência é, porém, de anulação da sentença apenas de Cristilder e Manhanhá.

Os advogados afirmam que a anulação de todos ficou mais difícil após uma suposta interferência política por parte do governo paulista para tentar evitar esse resultado, o que poderia transmitir a sensação de que a chacina ficará impune.

Os crimes foram investigados por uma força-tarefa que uniu integrantes das três polícias (a Corregedoria da PM, a Polícia Civil e a Científica).

A chacina de Osasco e Barueri ocorreu na noite de 13 de agosto de 2015. Dias antes, um PM e um guarda municipal foram mortos por criminosos nessas duas cidades.

A investigação levantou suspeita contra mais de uma dezena de policiais, mas, só quatro pessoas acabaram indo a julgamento e com um frágil conjunto probatório, como admitiu a Promotoria às vésperas do júri que, no entanto, foi desfavorável ao grupo.

O Ministério Público manifestou-se sobre as alegações feitas pela defesa e concordou com parte delas. Acatou, por exemplo, que uma das principais testemunhas não pode ser considerada seriamente.

Tal testemunha, a Beta, chegou a dizer que Cristilder era chefe de um serviço de segurança privada, na qual trabalhavam os outros suspeitos,

uma organização paramilitar criminosa e responsável por matanças a região. Essa versão se tornou base de toda a denúncia da Promotoria.

No processo judicial, porém, ficou demonstrado que isso nunca existiu.

A tese de uma suposta interferência política do governo paulista ganhou força desde sábado (20) quando o comando da PM publicou a expulsão dos três PMs condenados.

A expulsão contrariou uma investigação interna da própria PM, que defendia a absolvição dos policiais. Foi revertida pelo comando da Polícia Militar em tempo recorde, alegam os advogados dos réus.

O comandante-geral da PM, coronel Marcelo Vieira Salles, analisou em 15 dias o processo (com cerca de 30 mil páginas) e decidiu pela expulsão.

A PM disse que não comentara a estratégia da defesa, “sendo certo que não existe nenhum tipo de ‘acordo’ aplicável a esse tipo de situação.

“Esclarecemos que procedimentos como o que levou à expulsão dos envolvidos tramita de forma independente, na esfera administrativa, não tendo nenhuma vinculação com o processo criminal, pois a diferença não é de grau e sim de substância entre as esferas penal e administrativa.”

CONTINUA

24 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Mesmo com todo esse mecanismo de injustiça, voltado para maldade, eu ainda acredito na isenção dos desembargadores do TJ. Eu tenho certeza de que eles vão analisar com respeito e com grande técnica todo esse processo. Tenho esperança que a verdade vai prevalecer e eles vão anular o júri e as condenações”, diz o advogado de Cristilder, João Carlos Campanini,

Advogado do guarda municipal, Abelardo Júlio da Rocha, disse estar confiante. “O procurador de Justiça deu parecer favorável à anulação do julgamento do Sérgio. Acolheu totalmente a tese da defesa. Claro que temo alguma surpresa [pela ação do governo], mas tenho o direito ao meu lado.”

A advogada Flávia Artilheiro, defensora de Fabrício Eleutério, também afirma ver uma ação do governo para interferir no resultado do julgamento até porque, segundo ela, há casos de PMs que aguardam por cerca de seis meses uma decisão do comando.

“A decisão do processo administrativo surpreende não apenas por contrariar o relatório do Conselho Processante, mas principalmente por se dar às vésperas do julgamento, com claro viés político e o intento de influenciar no deslinde [desfecho] da causa. Apesar disso, continuamos firmes no propósito de anulação do júri, para que Fabrício possa ter um novo e correto julgamento.”

O advogado Fernando Campano, defensor de Henklain, disse que também está esperançoso. “Creio que temos, segundo penso, totais condições de ter sucesso no nosso recurso. Porque, respeitando a lógica do respeito à soberania do júri, estamos diante de severas ilegalidades que levaram o Conselho de Sentença a equívoco. Assim, de rigor um novo júri, visto que não estamos diante de uma decisão injusta. Estamos diante de uma decisão ilegal.”

O julgamento deve começar por volta das 13h, no Tribunal de Justiça de São Paulo, na praça da Sé, região central da capital paulista.

24 JUL 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça determina exoneração de diretor do porto

A Justiça determinou a exoneração do diretor financeiro da administração dos portos de Paranaguá e Antonina, no litoral do Paraná, Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima. A decisão é de segunda-feira (22) e foi proferida pelo juiz Rafael Kramer Braga.

Segundo o Ministério Público do Paraná (MP-PR), Lima atuou na campanha eleitoral do governador Ratinho Junior (PSD) e feriu a lei

estadual que determina que pessoas que atuam em campanhas não possam assumir cargos como o de diretoria de estatal nos próximos 36 meses. Lima foi indicado ao cargo pelo próprio governador.

Para o juiz Braga, Luiz Fernando descumpriu a lei das estatais e agiu de má fé porque assinou um documento no ato da contratação dizendo que estava ciente da legislação. ■

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE

A investigação do acidente aéreo que matou o deputado estadual Bernardo Ribas Carli, além do piloto e copiloto da aeronave, completou um ano sem conclusão. O avião que levava o parlamentar caiu no dia 22 de julho de 2018 em Paula Freitas, no sul do Paraná. A aeronave com o deputado Bernardo Ribas Carli saiu de Guarapuava, na região central do estado, com destino a União da Vitória, no sul. O parlamentar iria participar da 62ª Festa dos Motoristas, na Paróquia Nossa Senhora de Salette, de acordo com a assessoria.

RECURSOS A GILMAR

O ex-governador Beto Richa (PSDB) entrou com novo recurso no Supremo Tribunal Federal pedindo a anulação da ação que ele responde na 13ª Vara Criminal de Curitiba, no âmbito da operação Rádio Patrulha, do Ministério Público Estadual, que investiga suspeitas de fraude em licitação do programa "Patrulha do Campo", de obras em estradas rurais. Richa é acusado de receber propina para favorecer empresas em licitação para a aquisição de máquinas.

DEFESA DE LULA

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pediu nesta terça-feira, 23, que o Supremo Tribunal Federal (STF) suspenda a ação penal em que o petista, preso e condenado na Lava Jato, é acusado de receber propina por meio de um terreno para o Instituto Lula e um apartamento vizinho à residência de Lula no ABC paulista. Apesar de não ser o relator do caso, o pedido de Lula pode ser analisado pelo presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, já que ele é responsável pelas solicitações que chegam ao STF durante o recesso judiciário.

24 JUL 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Os limites da tecnologia e a lei

A Polícia Federal anunciou ontem que prendeu quatro pessoas que seriam as responsáveis por terem invadido o telefone celular do ministro Sérgio Moro. Resta esclarecer se foram essas invasões que ocasionaram a série de reportagens do site The Intercept. Mas o fato é que está claro que ninguém tem privacidade com os seus apa-

relhos eletrônicos. Por mais que a tecnologia avance, aqueles que são especialistas em informática conseguem bolar um meio de invadir.

Esse jogo de gato e rato acaba deixando para trás o nosso sistema de leis. Como estabelecer os parâmetros sobre o que é permitido ou não é na internet e na comunicação de uma forma geral, uma vez

que os legisladores não conseguem acompanhar o que existe.

Nesse ponto surge um outro problema, o que é legal ou ilegal em termos de interceptar mensagens, uma vez que isso não está previsto na legislação. É o caso do que está sendo divulgado pelo The Intercept. Revelar conversas de um grupo é invasão de privacidade? ●

PF prende quatro suspeitos de hackear celular de Moro

Mandados foram cumpridos em São Paulo, Araraquara e Ribeirão Preto

A Polícia Federal prendeu ontem quatro suspeitos de invadir o celular do ministro da Justiça, Sergio Moro. A ação foi determinada pelo juiz da 10ª Vara Federal de Brasília, Vallisney de Souza Oliveira. Além de Moro, procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná foram hackeados. Supostos diálogos mantidos no auge da investigação entre eles e o então juiz Sergio Moro foram vazados e publicados pelo site The Intercept.

A PF cumpriu quatro mandados de prisão temporária e sete de busca e apreensão em São Paulo, em Araraquara e Ribeirão Preto. Os mandados foram cumpridos pelo delegado da PF Luiz Flávio Zampronha, que investigou

o escândalo do mensalão. "As investigações seguem para que sejam apuradas todas as circunstâncias dos crimes praticados", informou a PF.

Moro teve o aparelho celular desativado em 4 de junho, após perceber que havia sido alvo de ataque virtual. O celular do ministro foi invadido por volta das 18h. Ele só percebeu após receber três telefonemas do seu próprio número. O ex-juiz, então, acionou investigadores da Polícia Federal, informando da suspeita de clonagem. O último acesso de Moro ao aparelho foi registrado no WhatsApp às 18h23 daquele dia. ●

24 JUL 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Número de eleitores cadastrados na biometria chega a 69%



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anunciou ontem (23) que o número de eleitores cadastrados no sistema biométrico de votação chegou a 69,57%. Conforme os dados, 101 milhões dos 146 milhões de eleitores brasileiros estão com as digitais inseridas no sistema eletrônico da Justiça Eleitoral.

Segundo o TSE, 11 estados concluíram o processo de cadastramento. Acre, Alagoas, Amapá, Distrito Federal, Goiás, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins atingiram marca de 100% de eleitores identificados pela biometria.

A meta da Justiça Eleitoral é alcançar mais de 35 milhões de eleitores até o fim de 2020. Os primeiros cadastros biométricos foram feitos em 2008. ■

24 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O INSS e as Justiças estaduais

A pesar dos esforços do relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), para retirar medidas que nada tinham a ver com o tema da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da reforma previdenciária aprovada em primeiro turno pela Câmara dos Deputados, alguns dispositivos acabaram sendo aprovados e estão despertando polêmicas que podem tumultuar a votação em segundo turno.

Um desses dispositivos extingue a competência delegada das Justiças estaduais para julgar ações contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – que é uma autarquia da União – nas comarcas onde não há varas da Justiça Federal. Essa competência foi instituída na década de 1960 com o objetivo de não prejudicar os cidadãos, já que a Justiça Federal era, na época, praticamente restrita às capitais. A questão é de caráter processual e foi amplamente discutida há três anos, com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil. Além disso, ela envolve o direito de acesso aos tribunais, que é cláusula pétrea da Constituição.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, a Justiça Federal tem 988 varas e juizados em 279 localidades, o que corresponde a 5% dos municípios brasileiros. Já as Justiças estaduais têm 10.989 varas e juizados especiais em 48,4% dos

municípios. Em São Paulo, existem 324 fóruns estaduais e apenas 44 federais.

Os números não deixam margem a dúvidas. A extinção da competência delegada das Justiças estaduais nas ações previdenciárias prejudicará os segurados das cidades pequenas e mais pobres. Quando quiserem abrir um processo de concessão ou revisão de benefícios previdenciários, os segurados dessas cidades serão obrigados a arcar com o custo do deslocamento para comparecer às audiências e às perícias médicas, pois só em varas e juizados federais serão atendidos. O dispositivo “cria uma enorme dificuldade de acesso aos tribunais. Ficará mais caro para o segurado entrar na Justiça, mais difícil para ir às audiências e mais complicado para fazer a produção de provas”, afirma o chefe da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio.

A proposta de extinção da competência delegada das Justiças estaduais constava do texto-base da PEC enviado pelo governo à Câmara. Como ela nada tem a ver com a questão previdenciária e sua inconstitucionalidade seria arguida pelas Defensorias Públicas e pela Procuradoria-Geral da República, ela foi retirada do texto na votação na Comissão de Constituição e Justiça. Contudo, voltou ao texto no plenário, para compensar a economia que se teria com a mudança negociada pelo governo na regra de cálculo do benefício das mulheres.

O chefe da Casa Civil, Onix Lorenzoni, chegou a estimar que a extinção da competência delegada das Justiças estaduais propiciaria uma economia de R\$ 26 bilhões. Assessores do Ministério da Economia reconheceram que a medida foi um artifício para tentar neutralizar o risco de judicialização das novas regras previdenciárias. Também afirmaram que, se a Justiça Federal ampliar sua informatização, as audiências poderão ser feitas por videoconferência. Disseram, ainda, que as perícias médicas podem ser feitas com a nomeação de peritos nas cidades onde moram os segurados.

Esses argumentos, porém, não são convincentes. No Estado de Direito é inaceitável o esvaziamento da efetividade dos direitos dos cidadãos, pondo as necessidades econômicas do governo acima das garantias fundamentais. Como esse entendimento já foi firmado diversas vezes pelo Supremo Tribunal Federal, ao Legislativo não resta outra saída. A Câmara tem de votar em segundo turno o texto já aprovado no primeiro turno. E, para não atrasar a reforma da Previdência, o Senado terá de fazer o mesmo. Mas, assim que a reforma for aprovada em caráter definitivo, o problema da extinção da competência delegada das Justiças estaduais terá de ser imediatamente colocado na lista dos remendos que terão de ser feitos em regime de urgência, para evitar injustiças e garantir a segurança do direito.

24 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO Menor de 16 anos pode viajar desacompanhado em SP

Ana Paula Niederauer

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) publicou ontem uma medida que autoriza crianças menores de 16 anos, que moram no Estado, a viajar desacompanhadas sem autorização judicial. Para tanto, bastará uma permissão por escrito dos pais, com firma reconhecida em cartório.

De acordo com o juiz Iberê de Castro Dias, assessor da Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo, a lei não prevê idade mínima. “A criança, de zero a 16 anos, precisa de autorização para viajar desacompanhada. É claro, é bem difícil imaginar um recém-nascido viajando desacompanhado”, disse.

Segundo Dias, o rigor da autorização para viajar desacompanhado continua. “A lei já previa isso e o que fizemos aqui em São Paulo foi regulamentar a forma particular da autorização”, explicou.

Outros Estados. A medida, no entanto, vale somente para ida e volta dentro do Estado de São Paulo. Para outras unidades federativas, é necessário verificar se o local tem autorização para que o menor de idade embarque de volta sem o documento expedido pela Justiça.

Para viagens internacionais, crianças ou adolescentes que estiverem desacompanhados ou em companhia de terceiros maiores e capazes designados pelos genitores ou tutores devem ter autorização de ambos os pais, com firma reconhecida. Para a confecção do passaporte, com as devidas autorizações, também é necessária a presença dos dois pais para a confecção do documento.

O ESTADO DE S. PAULO

TJ julga recurso de PMs sobre chacina de 2015

Felipe Resk

24 JUL 2019

O Tribunal de Justiça de São Paulo julga hoje o recurso de três policiais militares e de um guarda-civil, que foram condenados a mais de 720 anos de prisão, na soma das penas, por participar da maior chacina da história de São Paulo. A defesa contesta as provas que levaram à condenação dos agentes e pede anulação do julgamento de primeira instância.

A chacina aconteceu em agosto de 2015 e terminou com 17 mortos e 7 feridos nas cidades de Osasco e Barueri, na Grande São Paulo. Desde o início da investigação, as suspeitas do crimes recaíram sobre agentes de segurança para vingar a morte de um PM e de um guarda municipal na região.

Uma força-tarefa da Secretaria da Segurança Pública (SSP) apontou como responsáveis pela chacina os soldados da PM Fabrício Emmanuel Eleutério e Thiago Barbosa Henklain, além do cabo Victor Cristilder Silva dos Santos e do guarda municipal de Barueri Sérgio Manhã. Todos alegam inocência.

Recolhidos no Presídio Militar Romão Gomes, na zona norte de São Paulo, os três policiais foram expulsos da corporação na semana passada pelo Comando da Polícia Militar. A decisão administrativa foi publicada às vésperas da análise do recurso na Justiça e deve ser explorada tanto pela acusação quanto pela defesa na ação criminal.

Em outubro, a procuradora Iurica Tanio Okumura, do Ministério Público, deu parecer favorável ao recurso de um dos acusados, o que pode estender-se a outro. Mas há expectativa que a Procuradoria-Geral do Ministério Público se manifeste em favor da condenação de todos. Caso a tese das defesas seja acolhida, os júris serão anulados e devem ser feitos novamente. Já na hipótese de o TJ-SP confirmar as sentenças, cabe recurso a instâncias superiores.

Defesa de Lula pede suspensão de ação penal

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu ontem que o Supremo Tribunal Federal suspenda a ação penal em que ele é acusado de receber propina por meio de um terreno para o Instituto Lula e o aluguel de um apartamento vizinho à residência do petista no ABC paulista. O julgamento do pedido foi marcado para agosto, mas pode ser analisado no recesso. A defesa alega urgência.

Lobão vira réu por propina em Belo Monte

A juíza Gabriela Hardt, da 13.ª Vara Federal de Curitiba, aceitou denúncia contra o ex-senador Edison Lobão (MDB-MA) e outros cinco acusados por corrupção em contrato de Belo Monte. A acusação formal do Ministério Público Federal relata pagamento ilícitos, de 2011 a 2014, de R\$ 2,8 milhões, por intermédio do “setor de propinas” da Odebrecht. A defesa de Lobão afirmou que a denúncia “é mais uma que se lastreia unicamente nas palavras dos delatores”. “(Trata-se de) uma acusação sem nada concreto.”

SÔNIA RACY

Quem relata

Também caiu com o Ricardo Lewandowski, no STF, o pedido do PT para que se mande investigar Deltan Dallagnol e Roberson Pozzobon, da Lava Jato – como antecipou ontem o blog da coluna. O ministro já recebeu este mês outra demanda petista – para se investigar Sérgio Moro.

Lewandowski assume os processos em agosto. Na 2.ª Turma do STF, ele costuma votar contra a operação.

24 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

PGR recorre de decisão de Toffoli que beneficiou Flávio

Raquel Dodge afirma que suspensão de processos representa 'desmantelamento do sistema antilavagem'

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu ontem da decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, que suspendeu, há uma semana, todos os processos em que houve compartilhamento de dados fiscais e bancários com investigadores sem autorização judicial prévia.

Para Toffoli, o repasse de informações detalhadas de órgãos como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), a Receita Federal e o Banco Central precisa da supervisão de um magistrado. Toffoli tomou a medida após um pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro. O parlamentar é alvo de investigação do Ministério Público do Rio.

No recurso, a Procuradoria-Geral da República fala em "desmantelamento do sistema antilavagem" e pede que o presidente do STF esclareça "três obscuridades". Uma delas se deve ao fato de Toffoli ter aplicado a suspensão aos processos em que houve compartilhamento de dados detalhados do Coaf, embora o tema da ação em que o ministro tomou a decisão seja relativo a informações da Receita.

"O recurso extraordinário abarca uma só situação: se a Receita Federal pode receber dados bancários, iniciar investigação por sonegação fiscal e, após ser concluída, representar ao Ministério Público com informações para fins penais", afirma Raquel no pedido.

A procuradora-geral da República também diz que Toffoli suspendeu inquéritos e os chamados procedimentos investigatórios criminais (PICs), que tramitam no Ministério Público, apesar de o Supremo já ter

decidido que a paralisação de processos não atingiria esse tipo de investigação.

A terceira "obscuridade" apontada pela chefe do Ministério Público Federal é que a determinação de Toffoli abrange "situações diferentes" tramitando no País, sem que tenham pedidos expressos sobre elas.

Criticada por integrantes do Ministério Público, a determinação do presidente do Supremo estava sendo estudada pela procuradora-geral.

'Magnitude'. Raquel afirmou que "apenas em 2018, recebeu 414.911 informes de operações suspeitas dos entes legalmente obrigados, com indícios de crimes". "Somando-se a elas as 2.720.584 de operações em espécie, tem-se um total de 3.135.495 de comunicações feitas ao Coaf em apenas um ano. Dividindo-se tal montante pelo número de dias úteis em 2018 (252), chega-se à proporção de 12.442 de comunicações recebidas diariamente pelo Coaf. Para a Procuradoria-Geral, a "magnitude e a frequência diária desses dados demonstram, por si, a importância e o impacto" da medida de Toffoli.

A decisão de Toffoli foi tomada em recurso previsto para ser julgado em novembro pelo plenário do Supremo. Como relator, o ministro tem poder de suspender todos os processos que tratam do tema, uma vez que a ação tem "repercussão geral" – ou seja, o que for decidido pela Corte deverá ser seguido por todos os juízes no Brasil. Ao *Estado/Broadcast*, Toffoli apontou "devassas" nas vidas das pessoas sem supervisão do Judiciário. / AMANDA PUPO, LUIZ VASSALLO, JULIA AFFONSO e FAUSTO MACEDO

24 JUL 2019

METRO

Presos suspeitos de invadir o celular de Moro

Hacker. Polícia Federal detém três homens e uma mulher em São Paulo que podem ter roubado dados do ministro e de procuradores

A PF (Polícia Federal) prendeu ontem quatro suspeitos de envolvimento na invasão dos celulares de autoridades como o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e do procurador e coordenador da força-tarefa da operação Lava Jato, Deltan Dallagnol.

Por ordem da Justiça, foram presos em São Paulo um homem e uma mulher e outros dois homens nas cidades de Araraquara e Ribeirão Preto (ambas no interior do estado). Os quatro foram levados para Brasília (DF), onde serão ouvidos.

A Polícia Federal não confirmou se os suspeitos estão relacionados com o vazamento de mensagens atribuídas a Moro e aos procuradores e que têm sido divulgadas desde junho pelo site The Intercept Brasil. As autoridades não reconhecem a autenticidade das conversas, capturadas a partir do app Telegram.

A corporação informou que a operação tem como alvo desarticular organização que praticava delitos cibernéticos e que "as investigações seguem para que sejam apuradas todas as circunstâncias dos crimes praticados".

A operação ganhou nome de Spoofing – termo que de-



nomina falsificação tecnológica que procura enganar uma rede ou uma pessoa fazendo-a acreditar que uma fonte de informação é confiável.

Moro desativou o celular em 4 de junho, após suspeitar da ação de hackers. Antes dele, outras autoridades, como delegados e juízes, já haviam reclamado terem sido vítimas, o que motivou o inquérito. A PF também vai investigar supostas invasões aos celulares do ministro da Economia, Paulo Guedes – que fez denúncia ontem –, e da deputada federal Joice Hasselmann (PSL-SP). **METRO**

The Intercept

Greenwald não é alvo

A Polícia Federal informou ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) que não há inquérito policial instaurado para investigar o jornalista Glenn Greenwald, do The Intercept Brasil. A Corte havia pedido informações sobre suposto levantamento das contas dele. **METRO**